



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 47/2024

Projeto de Lei nº 41/2024

ALTERA A LEI 1.742/2009.

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei 1.742/2009 de 13 de maio de 2009.

Art. 2º. O art. 2º da Lei 1.742/2009 de 13 de maio de 2009 passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. O adquirente a que for transferido o imóvel recolherá o Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI relativamente à respectiva aquisição.”

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 27 de maio de 2024.

Ver. Bode
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Professor Tiago Janner
Secretário